



LEI N° 1615 DE 18 DE MAIO DE 2007.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA

O povo do município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A praça localizada no Bairro Alvorada entre as ruas "P" e "Q", desta cidade de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, passa a ter a denominação de DONA JANUÁRIA.

Parágrafo Único - Em face do disposto no artigo antecedente, a partir da sanção desta Lei, todas as contas de água, luz, telefone, tributos, menções de endereços em quaisquer documentos, catálogos e escrituras, pertinentes à referida praça, deverão constar a nova denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A TODOS O CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DESTA PERTENCER, QUE A CUMPRAM E A FAÇAM CUMPRIR, TAL COMO INTEIRAMENTE NA MESMA SE CONTÉM E DECLARA.

Campina Verde / MG, 18 de Maio de 2007.



FRADIQUE GURITA DA SILVA
Prefeito Municipal